



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 01/2020-PPGE/UFPB, de 20 de março de 2020.

Estabelece normas que regulamentam o Estágio de Docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal da Paraíba.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e:

Considerando as Resoluções Nº 79/2013 e Nº 34/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, que estabelecem o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

Considerando a Resolução Nº 09/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, que estabelece o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação;

Considerando a necessidade de implementação de dispositivos institucionais para fortalecer a formação pedagógica de docentes para o Ensino Superior;

Considerando a necessidade de contribuições para incrementar relações entre o PPGE e os cursos de graduação da UFPB, em especial as licenciaturas,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Resolução de Estágio de Docência como componente curricular obrigatório dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação do PPGE;

Art. 2º: Revogar disposições que tratam do Estágio de Docência anteriores à data de vigência desta Resolução.

João Pessoa – PB, 20 de março de 2020.

Maria Eulina Pessoa de Carvalho

Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho
Coordenadora do PPGE

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Capítulo I

Finalidades do Estágio de Docência

Art. 1º O Estágio de Docência é componente obrigatório para todos(as) os(as) estudantes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação do PPGE e visa contribuir com o aperfeiçoamento da formação de estudantes de pós-graduação para o exercício da docência em nível do Ensino Superior, sob os seguintes princípios:

- I – Importância da formação pedagógica e didática de estudantes de pós-graduação, considerando a especificidade da prática docente no Ensino Superior;
- II – Necessidade de fortalecimento de relações institucionais de colaboração entre o PPGE e os cursos de graduação da UFPB, em especial as licenciaturas;
- III – Articulação entre produção de conhecimento e práticas didático-curriculares por meio de conexões entre pesquisa e ensino desenvolvidas no âmbito do Centro de Educação, de modo particular.

Capítulo II

Caracterização do Estágio de Docência

Art. 2º Caracterizam-se como atividades de Estágio de Docência:

- I – Processos de planejamento e avaliação de ensino e aprendizagem em componentes curriculares dos cursos de graduação da UFPB;
- II – Aulas e outras atividades teórico-práticas de regência desenvolvidas junto às turmas e sob acompanhamento do(a) docente preceptor(a) e supervisão do(a) docente orientador(a);
- III – Produção de materiais didático-curriculares para uso em atividades no componente objeto do Estágio;
- IV – Assistência pedagógica extraclasse para estudantes matriculados no componente objeto de Estágio.

§1º O(a) estudante do PPGE desenvolverá as atividades de que trata o *caput* deste artigo sob a responsabilidade de um(a) professor(a) de disciplina de graduação, seja o(a) orientador(a), seja um(a) professor(a) designado(a) pelo departamento responsável pela disciplina e supervisionado(a) por seu/sua orientador(a);

§2º O(a) professor(a) da disciplina da graduação não poderá ser um(a) estudante do PPGE da UFPB.

§3º Os(as) alunos(as) de mestrado exercerão o Estágio de Docência durante um semestre letivo, equivalente a dois (2) créditos práticos, e os(as) de doutorado durante dois semestres letivos, consecutivos ou não, equivalentes a quatro (4) créditos práticos.

Art. 3º O acompanhamento institucional dos processos de implementação, desenvolvimento e avaliação do Estágio de Docência no PPGE é feito pela Comissão de Estágio de Docência (CED).

Capítulo III **Procedimentos de formalização do Estágio de Docência**

Art. 4º Os componentes curriculares dos cursos de graduação que serão objeto do Estágio de Docência deverão ser dispostos mediante oferta de demandas pelas coordenações de curso e departamentos acadêmicos em colaboração com a Assessoria de Graduação do Centro de Educação (CE) e a CED;

Parágrafo único: Eventualmente, o Estágio de Docência poderá ser desenvolvido em componentes curriculares ofertados por outros Centros de Ensino da UFPB, desde que o(a) orientador(a) e preceptor(a) manifestem concordância formalmente em requerimento constante no Anexo IV.

Art. 5º Os componentes curriculares dos cursos de graduação serão apresentados aos(as) estudantes do PPGE semestralmente, por meio de um amplo processo de divulgação interna.

Art. 6º Em data estabelecida por meio de um calendário específico, os(as) estudantes do PPGE deverão submeter, para início do Estágio de Docência, requerimento de matrícula (Anexo IV), assinado junto com seu(sua) orientador(a), por meio do qual manifestará interesse em estagiar em um dos componentes ofertados, acompanhado pelo histórico acadêmico.

Parágrafo único: Cada docente poderá contar com a colaboração de 1 estagiário(a) a cada 30 horas do componente curricular em cursos de graduação.

Art. 7º O processo de disposição de estudantes em componentes curriculares dos cursos de graduação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Estudantes com maior percentual de integralização curricular no histórico acadêmico terão prioridade;

II – Quando o componente selecionado estiver sob a responsabilidade de seu(sua) orientador(a), o(a) estudante terá prioridade.

Art. 8º A matrícula no componente Estágio de Docência obedecerá ao calendário acadêmico dos cursos de Graduação da UFPB e ao fluxo de procedimentos acima descritos.

Capítulo IV **Da operacionalização do Estágio de Docência**

Art. 9º O Estágio de Docência se iniciará com uma reunião técnico-pedagógica promovida pela CED para estudantes, supervisores(as) e preceptores(as) com o objetivo de instruí-los(as) sobre princípios e procedimentos que favoreçam o alcance de sua finalidade formativa.

Art. 10 O processo de Estágio de Docência deverá ser organizado mediante a elaboração de um plano de atividades construído pelo(a) estagiário(a) e apreciado pelos(as) docentes - supervisor(a) e preceptor(a) -, conforme Anexo I.

Art. 11 São atribuições do(a) estagiário(a):

I - Cumprir a carga horária do Estágio de Docência;

II - Envolver-se responsável e ativamente no processo de planejamento, mediação e avaliação do ensino-aprendizagem, colaborando com o(a) preceptor(a);

III - Acompanhar a aprendizagem dos(as) estudantes em situações de aula e, eventualmente, em período extraclasse;

IV - Participar de reuniões de planejamento e avaliação ao longo Estágio de Docência junto ao(à) supervisor(a) e preceptor(a);

V - Apresentar relatório de Estágio de Docência conforme modelo no Anexo II.

Art. 12 São atribuições do(a) docente supervisor(a):

I - Prezar pelo cumprimento da carga horária de Estágio de Docência pelo(a) estagiário(a);

II - Supervisionar o(a) estagiário(a) no processo de planejamento, mediação e avaliação do Estágio de Docência;

III - Participar de reuniões de planejamento e avaliação ao longo do Estágio de Docência junto ao(à) estudante e preceptor(a);

IV - Orientar a elaboração do plano de trabalho e relatório de Estágio de Docência.

Art. 13 São atribuições do(a) docente preceptor(a):

I - Acompanhar o(a) estagiário(a) no processo de planejamento, mediação e avaliação do Estágio de Docência;

II - Criar situações de engajamento do(a) estagiário(a) no desenvolvimento das atividades do componente curricular;

III - Monitorar o desenvolvimento do plano de atividades do(a) estagiário(a), visando favorecer sua aprendizagem com diálogos e sugestões;

IV - Atribuir conceito avaliativo ao desempenho do(a) estagiário(a) em formulário específico, de acordo com o Anexo III.

Art. 14 O Estágio de Docência será finalizado mediante a apresentação de relatório, formulário avaliativo, plano de curso, plano de atividades e cronograma do componente objeto de estágio via requerimento à CED que, após análise, emitirá parecer de recomendação de deferimento ou indeferimento ao Colegiado do PPGE.

Capítulo V

Da dispensa do Estágio de Docência

Art. 15 Para ser dispensado(a) do Estágio de Docência, o(a) estudante deverá comprovar experiência docente no Ensino Superior equivalente à carga horária que corresponde ao componente curricular, conforme o §2º do Art. 2º, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

I - A comprovação exigida se refere a documentos que atestem disciplinas ministradas com respectiva carga horária, assinados por autoridade institucional competente.

II - A experiência docente deverá ter sido realizada nos últimos cinco anos que antecedem à solicitação da dispensa.

Art. 16 Os documentos comprobatórios da experiência docente deverão ser apresentados via requerimento dirigido à CED contendo assinaturas do(a) estudante e seu(a) orientador(a).

Capítulo V **Dos casos omissos**

Art. 17 Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGE.

Maria Eulina Pessoa de Carvalho

Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho
Coordenadora do PPGE

ANEXO I – Modelo de Plano de Atividades de Estágio de Docência



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Plano de Atividades de Estágio de Docência

1 Identificação

- 1.1** Nome:
- 1.2** Disciplina objeto do estágio:
- 1.3** Curso em que a disciplina será desenvolvida:
- 1.4** Professor(a) preceptor(a):
- 1.5** Professor(a) supervisor(a):
- 1.6** Data de início do estágio: _____ / _____ / _____ Data de término: _____ / _____ / _____

2 Objetivos

3 Atividades previstas e estratégias metodológicas

4 Estratégias de avaliação

5 Cronograma

ANEXO II – Modelo de Relatório de Estágio de Docência



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA¹

1 Identificação

1.1 Nome:

1.2 Nível: () Mestrado () Doutorado

1.3 Orientador(a):

1.4 Disciplina em que se deu o estágio

1.5 Professor(a) responsável pela disciplina:

1.6 Semestre letivo em que se deu o estágio:

1 Apresentação e aspectos gerais da disciplina

(Contextualização do relatório em relação a objetivos e percurso da experiência de estágio, bem como à especificidade da disciplina em relação ao currículo e proposta formativa)

3 Descrição de atividades realizadas

(Indicar quais atividades desenvolveu/acompanhou, dias, temas trabalhados e carga horária).

3.1 Atividades de planejamento

3.2 Atividades de regência e participação em sala de aula

3.3 Atividades de avaliação

3.4 Atividades de produção de recursos didáticos

4 Avaliação de desempenho

(Tecer considerações reflexivas sobre dimensões avaliativas do processo de estágio)

4.1 Considerações sobre o desempenho de discentes da disciplina

4.2 Considerações sobre as estratégias didáticas adotadas na disciplina

4.3 Considerações autoavaliativas

5 Contribuições do estágio para o desenvolvimento acadêmico-profissional e da pesquisa de dissertação ou tese em andamento

(Explicitar, reflexivamente, aspectos positivos e desafios resultantes da experiência de estágio e possíveis intersecções com a pesquisa em andamento)

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) professor(a) supervisor(a)

Anexos

Plano de Curso

Plano de Atividades

Cronograma de aulas

Outros documentos que julgar necessário

Instrumento de avaliação do(a) estagiário(a) pelo(a) docente da disciplina devidamente assinado.

¹ Para discentes do Doutorado, informar se o relatório se refere ao Estágio em Docência I ou II.

ANEXO III – Instrumento de avaliação de desempenho do(a) estagiário pelo(a) preceptor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
Instrumento de avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular

1 Identificação

- 1.1 Nome do(a) professor(a): _____
1.2 Departamento: _____
1.3 Centro: _____
1.4 Componente curricular: _____
1.5 Nome do(a) estagiário(a): _____

2 Avaliação de desempenho

Escolher uma das opções nas escalas de valores correspondentes a cada critério de desempenho

2.1 Pontualidade do(a) estagiário(a) nas aulas e demais atividades do componente curricular

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.2. Assiduidade do(a) estagiário(a) nas aulas e demais atividades do componente curricular

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.3 Domínio de conteúdo

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.4 Desempenho didático

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.5 Cumprimento de atividades previstas no cronograma do componente curricular

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.6 Interação com o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.7 Interação com os(as) discentes do componente curricular

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

2.8 Participação do estagiário/a nas diferentes etapas de desenvolvimento do estágio (planejamento, desenvolvimento e avaliação do componente curricular).

() Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

3 Nota (atribuir uma nota de 0 a 10 de acordo com a análise dos itens no quesito 2)

4 Parecer

Com base nos critérios do item anterior, formular uma síntese justificando a aprovação ou reprovação do(a) estagiário(a).

_____, ____ de _____. Local e data.

Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO IV – Requerimento de matrícula para estágio de docência



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Sr(a). Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação,

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) nº, _____, no Programa de Pós-Graduação em Educação nível de _____, solicito Matrícula em Estágio de Docência no período _____._____. Para isso, anexo o Plano de Curso da disciplina na qual irei atuar.

João Pessoa, ____/____ de _____

Assinatura do(a) requerente

Assinatura do(a) professor(a) supervisor(a)/orientador(a)

Assinatura do(a) professor(a) preceptor(a)